



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 139/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4268/2021  
Data: 06/07/2021 - Horário: 13:28  
Legislativo - IND 139/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA RUA ABRAÃO MOROSINI NO BAIRRO VISTA BELA, EM MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar o calçamento da Rua Abraão Morosini no Bairro Vista Bela, em Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a rua não ser calçada gerando poeira, lama em dias de chuva causando transtornos aos moradores do referido local.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2021.

  
Douglas Badiani  
VEREADOR